



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL  
CONSELHO DELIBERATIVO

**ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Às dez horas do décimo quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois por meio de videoconferência. **PARTICIPANTES:** Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Presidente do Conselho Deliberativo, os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, Sra. Otavila Alves Pereira Gusmão, Sr. Leandro Bottazzo Guimarães, Sr. Rafael Brasil Vasconcelos e Luiz Caetano da Silva. Participaram, também, Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, e a Sra. Flávia Maria Brasil, Secretária da Reunião, esses últimos da Prevcom-BrC. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS: 1.** Encaminhamento do Relatório de Controles Internos referente ao 1º semestre de 2021; **2.** Informativo sobre o processo de transferência do Plano Goiás Seguro; **3.** Outros Assuntos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o §1º, do art. 26 do Estatuto da Prevcom-BrC, a Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **INFORMAÇÕES:** A Presidente do Conselho, Sra. Cristiane Alkmin iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida, passou a palavra ao Diretor-Presidente da Prevcom-BrC, Sr. Francisco Jorgivan, que informou que o Conselho Fiscal encaminhou o Relatório de Controles Internos referente ao 1º semestre de 2020 em dezembro de 2021, em atendimento aos normativos legais da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc e que o referido material foi encaminhado previamente ao Conselho Deliberativo no mesmo mês por meio do processo SEI n.º 202115844000137, em cumprimento aos incisos I e II do parágrafo único do artigo 19, da Resolução CGPC nº 13 de 2004. O Sr. Jorgivan disse também que as informações requisitadas pelo Conselho Fiscal por meio do Relatório serão apresentadas até o início de fevereiro de 2022 e que as mesmas informações concedidas ao Conselho Fiscal serão apresentadas ao Conselho Deliberativo, que poderá manifestar suas considerações. Sobre o segundo tema da pauta, o Sr. Francisco Jorgivan informou que após a publicação do Decreto nº 10.011, de 22 de Dezembro de 2021, que ocorreu em 23 de dezembro de 2021, foi encaminhado expediente para todos os Poderes e órgãos autônomos por meio do processo SEI n.º 202100004140486, para que os titulares indicassem um representante para compor a comissão do processo seletivo para a escolha de entidade de previdência complementar que atuará como gestora de Plano de Benefícios dos servidores do Estado Goiás. Disse que já receberam algumas respostas e que alguns dos indicados são conselheiros da Prevcom-BrC. O Sr. Jorgivan solicitou apoio da conselheira Otavila para que a Assembleia Legislativa encaminhe sua indicação o mais breve possível. Ressaltou que a comissão atuará por quatro meses, prorrogáveis por igual período, conforme estabelecido no Decreto, e que o início dos trabalhos se dará a partir de sua instalação, para isso, precisam finalizar a composição do grupo. A comissão será considerada instalada a partir da data que ocorrer a primeira reunião. Informou também que a equipe da Prevcom-BrC estará disponível para auxiliar no que for preciso. A conselheira Sulema e os demais conselheiros relataram que não tiveram acesso ao Relatório de Controles Internos enviado pela Diretoria Executiva. A Presidente do Conselho Deliberativo solicitou ao Sr. Jorgivan que reencaminhasse o documento ao grupo. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações para o mês de janeiro, a Presidente do Conselho considerou encerrados os trabalhos às dez horas e trinta minutos, tendo eu, Flávia Maria Brasil, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CAETANO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 08/02/2022, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVILA ALVES PEREIRA DE GUSMAO, Conselheiro (a)**, em 08/02/2022, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BOTTAZZO GUIMARAES, Conselheiro (a)**, em 08/02/2022, às 17:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Conselheiro (a)**, em 09/02/2022, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MARIA BRASIL, Secretário (a)**, em 10/02/2022, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Presidente**, em 10/02/2022, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS, Conselheiro (a)**, em 10/02/2022, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000027269467 e o código CRC 9306B2E2.

CONSELHO DELIBERATIVO



Referência: Processo nº 202015844000044



SEI 000027269467